

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa o reajuste anual da tarifa básica das praças de pedágio do Lote 02, referente ao contrato nº 072/97, entre Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e Concessionária de Rodovias Integradas do Paraná S/A - VIAPAR.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 6º, VIII, do Regulamento que integra o Anexo do Decreto nº 7765, de 06 de setembro de 2017, e arts. 7º, VIII, e 25º, II, “g” do Regimento Interno da AGEPAR (Resolução nº 006, de 05 de setembro de 2016, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 14.941.063-5, que trata do reajuste anual da tarifa básica das praças de pedágio do Lote 02, referente ao contrato nº 072/97, entre Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e Concessionária de Rodovias Integradas S/A - VIAPAR,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o reajuste anual da tarifa básica de pedágio do Lote 02 – Concessionária de Rodovias Integradas S/A - VIAPAR, no percentual de 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento), a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de novembro de 2017

Cezar Augusto Carollo Silvestri
Diretor Presidente

Ney Teixeira de Freitas Guimarães
Diretor de Regulação Econômica
e Financeira

João Batista Peixoto Alves
Diretor de Relações Institucionais
e de Ouvidoria

Mauricio Eduardo Sá De Ferrante
Diretor Jurídico

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 28 de novembro de 2017